



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 56/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 117, da Lei n.º 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora desta Casa de Leis, Sra. Natália Marçilina Gabriel Liutti, portadora do RG n.9 18.539.795-5 e inscrita no CPF n.9 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, com duração de 14 (quatorze) dias corridos, conforme atestado apresentado nesta data, iniciando-se em 22 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao termo final da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

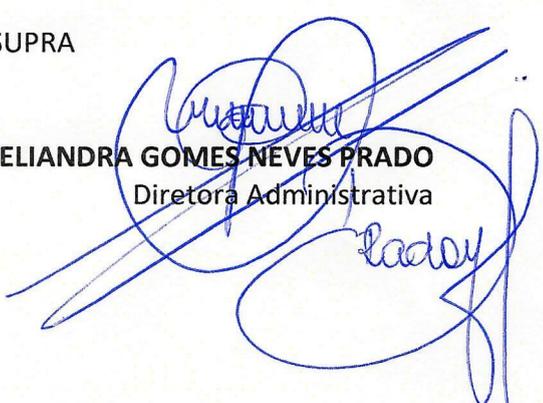
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 30 de setembro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa